Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
02 JUL 2002
BG nº 123

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE *(Serviços Diários)*

SERVIÇO PARA O DIA 03 DE JULHO DE 2002 – (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM JOSAFÁ	BPA
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM ALFREDO	1º BPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM SEABRA	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM CAVALCANTI	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM VIEIRA	RPMONT
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM ERIOSVALDO	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	DRH/8
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ÂNGELA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM ALINE	HPM
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM HORTA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE *(Instrução)*

- ***ATA DE CONCLUSÃO / APROVAÇÃO***

Aos 07 dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará, concluíram com aproveitamento o 7º ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS E DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO PARA OFICIAIS, referente ao período de 27 MAI a 07 JUN 02, os oficiais abaixo relacionados:

Nº	POSTO	RG	NOME	NOTA	CONC.
01	1º TEN	24937	WAGNER PEREIRA WANDERLEY	9,25	MB
02	2º TEN		JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO	9,00	MB
03	CAP PM	18324	SIMÃO SALIM JÚNIOR	8,75	MB
04	1º TEN	19052	ANA CLÁUDIA MAUÉS OLIVEIRA	8,75	BM
05	1º TEN	24988	LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO	8,62	BM
06	2º TEN		DUCIVAL LOBO CUENTRO	8,62	BM
07	1º TEN	24993	OSÉIAS MONTEIRO DA ROCHA JÚNIOR	8,50	BM
08	1º TEN	24989	GERSON FERREIRA DA SILVA	8,50	BM
08	1º TEN	24984	CLEBER AVIZ BARBAS	8,37	BM
08	2º TEN	26293	ARMANDO AUGUSTO COELHO DA S. BITTENCOURT	8,12	BM
08	CAP PM	11952	AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA	8,00	BM
08	1º TEN	21119	HENRIQUE SALOMÃO P. CRUZ	8,00	BM
08	CAP PM	18103	MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO	7,75	B
08	CAP PM	7902	NEUCY NEY MOURA DE FIGUEIREDO	7,75	B
08	CAP PM	16171	LUIZ GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES	7,25	B
08	CAP PM	12876	CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA	7,00	B

(NOTA Nº 014/2002 – DEI)

• ***OPERAÇÃO VERANEIO***

1. FINALIDADE

Regular normas e procedimentos na Polícia Militar do Estado do Pará, no Policiamento Ostensivo Geral, visando a preservação da Ordem Pública e do Meio Ambiente nas praias, por ocasião da execução da Operação Veraneio, que realizar-se-á, no mês de julho do corrente ano.

2. OBJETIVOS

- Intensificar as ações de Polícia Ostensiva nas praias e adjacências, mediante apoio e reforço as OPM da região, garantindo a ordem pública em locais de grande concentração de pessoas;
- Prevenir a prática de roubos e furtos em residências;
- Prevenir acidentes de trânsito e coibir infrações de trânsito nas rodovias;
- Preservar o meio ambiente, através de ações educativas e preventivas.
- Permitir a medida e acompanhamento da eficácia e eficiência, das OPM envolvidas na Operação Veraneio/02, pelo estabelecimento de padrões.

3. EXECUÇÃO

a) CONCEITUAÇÃO DE REFORÇO E APOIO

a.1 Entende-se por REFORÇO àquela tropa que, participando da execução de missões na área de uma dada OPM, fica sob o Comando dessa OPM.

a.2 Entende-se por APOIO àquela tropa que, executando missões na área de uma determinada OPM, tem, para efeito da missão, o seu Comando próprio, independente do daquela OPM, ficando, entretanto, sob responsabilidade do Comandante de área local.

b) GRUPO DATA/HORA

- O Policiamento iniciará em 050800JUL02, com término previsto para 050800AGO02.

c) DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO

c.1 COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM)

c.1.1 Deverá coordenar o policiamento de toda a área de circunscrição da grande Belém, inclusive nas ilhas de Mosqueiro, Outeiro e Cotijuba.

c.1.2 Intensificar especialmente nos finais de semana o Policiamento Ostensivo da Região Metropolitana de Belém, dando destaque às patrulhas motorizadas e montadas, evidenciando os locais de riscos, visando sobremaneira à segurança das residências e patrimônio daqueles que se ausentam de nossa cidade.

c. 2) COMANDO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (CCIN)

c. 2.1 Deverá coordenar o policiamento nas Rodovias Estaduais sob a circunscrição do Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (BPRv), o policiamento deverá ser executado diuturnamente, devendo os integrantes, observarem as ocorrências existentes nas rodovias, comunicando sempre a quem de direito e orientando sempre os condutores de veículos sobre o uso excessivo de velocidade e ingestão de bebidas alcoólicas utilizando o radar e o bafômetro;

c. 2.2 Fiscalizar as áreas de manancial, de pesca, de caça e vias fluviais do Estado;

c. 2.3 Efetuar a proteção e orientação aos turistas, que visitam área dos balneários.

c. 3) COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (CPR)

c. 3.1 Coordenar e Supervisionar a execução do Policiamento Ostensivo: a pé, de trânsito, de rádio-patrulha e montado, desencadeados pelas Unidades Operacionais de suas respectivas áreas.

c. 3.2 Intensificar especialmente nos finais de semana o patrulhamento diuturnamente nas Rodovias Estaduais e dentro dos municípios, onde a Prefeitura não tenha assumido a responsabilidade da gerência do trânsito, no sentido de inibir assaltos a veículos e seus ocupantes. A execução ficará a cargo dos Comandos subordinados nas suas respectivas áreas de circunscrição.

d) EMPREGO OPERACIONAL

O emprego operacional será executado em três níveis, simultâneos e interligados.

d.1 - 1º NÍVEL - Reforço e incremento das atividades de Policiamento Ostensivo, através da intensificação do Pol. Ost. a pé e motorizado, de trânsito urbano e rodoviário.

d. 2 - 2º NÍVEL - Policiamento na orla marítima, através de:

- Intensificação do Pol. Ost. a pé, na faixa praiana, com apoio de VTR;

d. 3 - 3º NÍVEL - Comunicação Social:

- Divulgação da operação, educativa, informativa e preventiva, visando à conscientização da população, orientação e medidas de segurança individuais e/ou coletivas, bem como voltada também aos Policiais Militares; e

- Promoção da Corporação perante a Comunidade, visando promover a imagem da Polícia Militar.

e) COORDENAÇÃO GERAL DA OPERAÇÃO

e.1) A Coordenação Geral da Operação ficará a cargo do SUB CMT Geral da PMPA;

e.2) A Fiscalização Geral ficará a cargo do Chefe do Estado Maior Geral da PMPA;

e.3) Para a fiscalização geral o Chefe do Estado Maior será auxiliado por um Oficial do EMG ou do QCG de acordo com a área abaixo:

Área I – Cotijuba, Murinin, Outeiro e Mosqueiro;
Área II – Marudá, Algodoal e Crispim;
Área III – Salinópolis e Atalaia;

Área IV – Bragança, Augusto Corrêa e Ajuruteua;
Área V – Barcarena, Abaetetuba e Cametá;
Área VI – Conceição do Araguaia e Marabá;
Área VII – Breves, Soure e Salvaterra

e.4) A Supervisão da Operação ficará a cargo do CMT do CCIN;
e.5) O Comando da Operação, em cada área, ficará a cargo dos Comandantes de Policiamento Regional

f) ATRIBUIÇÕES PARTICULARES
f.1) O Diretor de Recursos Financeiros (DAF) deverá:
Providenciar recursos financeiros as OPM envolvidas, para pagamento de diárias antecipadas, aquisição de alimentos, combustível e manutenção de viaturas;
f. 2) O Diretor de Apoio Logístico (DAL) deverá:
f. 2.1) Executar a manutenção preventiva das VTRs empregadas na Operação Veraneio, vistoriando-as no deslocamento e retorno;
f. 2.2) Coordenar a movimentação de viaturas para reforço, assessorando a DAF, no tocante as necessidades de combustível .
f. 3) O Diretor de Recursos Humanos da PMPA deverá:
f 3.1) Coordenar a movimentação do efetivo de apoio e reforço, a ser empregado durante a Operação Veraneio/02, adotando as medidas administrativas necessárias para o valor das diárias, lembrando que os valores pertinentes ao pagamento de diárias ocorrerão todas as vezes que o policial militar em serviço contrair despesas referente a pousada e alimentação.
f. 4) O Diretor Geral de Saúde (DGS) deverá:
f.4.1) Reforçar as OPM de área localizadas nos balneários com equipes médicas, estabelecendo postos de atendimento médico, com apoio de ambulâncias, de modo que, diuturnamente, hajam equipes de plantão, de acordo com a demanda do efetivo empregado na Operação;
f. 5) O CMT do CPM deverá:
f. 5.1)Intensificar o Policiamento nos finais de semana em toda Região Metropolitana de Belém, e ainda nos Terminais Rodoviários e Aeroportos;
f. 6) O CMT do CME deverá:
f.6.1) Providenciar reforço nos finais de semana, durante a Operação Veraneio, no que tange a policiamento montado e com cães, na região metropolitana de Belém, visando assegurar o patrimônio das pessoas que se ausentarão da Capital do Estado. Esta medida deverá ser executada em conjunto com as do CPM.
f. 7) O CMT do CCIN deverá:
f.7.1) Reforçar com as suas Unidades Operacionais, aquelas OPMs que necessitarão de apoio para os diversos balneários, em suas necessidades decorrentes da implantação e execução da operação.
f. 8) Os Comandantes de OPM envolvidas na Operação Veraneio/02, deverão:
f. 8.1) Remeter, até o dia 27JUN02, à DRH, a relação dos policiais militares que serão utilizados na respectiva operação;

f. 8.2) Remeter a DAF, ate o dia 28JUN02 suas necessidades de suplementação de etapas de alimentação e combustível a ser empregado na operação.

f. 9) Chefe da 2ª Seção do EMG deverá:

f. 9.1) Providenciar reforço de Agentes às agências dos CCIN, CPM e CPR's, intensificando na busca de informações Policiais, integrando esforços para o planejamento das ações de Polícia Ostensiva desenvolvidas pelas OPM da área, de modo a formar os elementos necessários para orientação aos Policiais Militares durante toda a execução da referida operação;

f. 9.2) Manter o Comandante Geral informado das alterações ocorridas durante a execução da Operação Veraneio/02; e

f. 9.3) Elaborar relatório padrão em conjunto com os Coordenadores da Operação, para acompanhamento estatístico-operacional.

f. 10) Assessoria de Comunicação Social deverá:

f. 10.1) Assessorar a Coordenação geral nas ações de Comunicação Social;

f. 10.2) Assessorar a Coordenação no relacionamento com a mídia;

f. 10.3) Colaborar e empenhar-se na obtenção de material para divulgação da Operação Veraneio, a fim de que seja feita a devida distribuição com antecedência;

f. 10.4) Divulgar junto à mídia, os relatórios semanais sobre a Operação Veraneio/02.

4. ADMINISTRAÇÃO

4. 1) Uniforme

- 5º A (Uniforme de Instrução);
- Característico do Policiamento Ostensivo de cada Uop, envolvida na Operação.

4. 2) Armamento e Equipamento

- OFICIAL - Pistola Cal .40 e/ou Rev. Cal .38;
- SUBTEN/SGTs – Pistola Cal .40, Rev. Cal .38 e/ou Carabina Magal.30;
- CBs/SDs - Rev. Cal .38 e/ou Bastão Policial;
- Barracas;
- Algemas;
- Lanternas/Pilhas;
- Capa de Chuva;
- Apito;
- Coletes;
- Cones, etc....

OBS: Os armamentos, equipamentos e apetrechos citados neste item, deverão ser de responsabilidade da OPM que destacará efetivo como reforço ou apoio.

4. 3) ALIMENTAÇÃO

De responsabilidade dos Comandantes das Unidades Operacionais (sede) envolvidas na Operação Veraneio/02.

5. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

- Via rádio fixo e móvel;
- Via telefone;
- Uso de mensageiros.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6. 1) Os Comandantes das áreas afetas a Operação Veraneio/02, deverão planejar e executar seus planos de policiamento de forma que sejam desenvolvidos de maneira integrada com os demais órgão do Sistema de Segurança do Estado, tanto no aspecto operacional como administrativo, a fim de que as ações e operações fluam de acordo com as diretrizes emanadas pelo Governo do Estado do Pará.

6. 2) Os Comandantes de áreas da Operação Veraneio/02, deverão remeter Relatório de todas as Ocorrências, semanalmente, aos CCIN, CPM e CPRs, e esses remeterão ao Subcmt Geral e a Chefia do EMG/PM. O referido Relatório deverá constar os seguintes quesitos:

- Efetivo empenhado na operação;
- Número de Vtrs empenhadas;
- Ocorrências registradas durante a operação;
- Principais problemas e dificuldades (se for o caso).

6. 3) Comandantes de OPM empenhadas na Operação Veraneio, deverão instruir e orientar todo o efetivo empenhado na operação, observando-se fundamentalmente o seguinte:

- Não serão permitidos a Violência, o Arbítrio e o Abuso de Autoridade, advertindo-se que haverá sanção disciplinar a quem infringir essas normas;
- Para efeito de prisão ou detenção de qualquer indivíduo, especialmente Crianças e Adolescentes, devem ser observados os preceitos constitucionais;
- Nos casos de delitos comuns, o preso deverá ser conduzido imediatamente à Unidade Policial Civil mais próxima para as formalidades legais, antes porém, será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e do advogado (LXIII, Art 5º CF);
- No caso de retenção de armas, em circunstância de cometimento de crime de porte ilegal de arma, devera ser encaminhada a Polícia Judiciária onde ocorreu o ato, através do auto de apreensão, emitido pelo Policial Militar responsável pela retenção, ficando aos cuidados da autoridade policial judiciária, sendo os Comandos Intermediários informados a respeito do fato e posteriormente ao QCG, que adotará as providências cabíveis, desde que não seja a arma objeto de procedimento apuratório (Art. 27 Dec. nº 2.469 de 07/11/97);
- Manter o Policial Militar, o bom trato com o público, lembrando que a Polícia Militar tem função integrativa (Educativa);

6. 4) Os Comandantes de OPM localizadas nas áreas de balneários, deverão providenciar alojamento e alimentação adequada ao efetivo de Reforço e Apoio, visando proporcionar estadia satisfatória, que resulte em um trabalho Policial Militar igualmente satisfatório para a Comunidade;

6. 5) Deverão ser empregados todos os meios humanos e materiais disponíveis nas OPM das áreas de desenvolvimento da Operação Veraneio/02, restringindo-se a atividade administrativa e a segurança das instalações ao mínimo necessário;

6. 6) Os Policiais Militares devem ser instruídos, orientados e fiscalizados cuidadosamente quanto à prestação de serviços direcionados para o Policiamento Comunitário e a Polícia Cidadã;

6. 7) Até 15 (quinze) dias após o término da Operação, os Coordenadores, deverão encaminhar Relatório único da Operação, apontando eventuais problemas e sugestões, além da avaliação de resultados;

6. 8) A previsão correta dos meios materiais e humanos necessários ao desenvolvimento da Operação é fator primordial, devendo ser solicitados com a devida antecedência;

6. 9) O efetivo empregado, principalmente de Apoio/Reforço, deverá ser convenientemente instruído sobre as missões e características da área geográfica, população, crimes mais freqüentes, pontos sensíveis da região, áreas críticas, etc...;

6. 10) Os Comandantes das OPM da área deverão verificar junto à imprensa local a possibilidade de divulgação dos resultados da Operação Veraneio/02, dando ênfase às ações dos Policiais Militares que se destacarem dentro do espírito de Polícia Comunitária;

6. 11) Os Comandantes de área deverão considerar, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Máxima integração das OPM envolvidas e conjugação de esforços;
- Padronização e procedimentos;
- Economia de meios;
- Eficácia e efetividade da prestação de serviços;
- Busca de colaboração das Prefeituras e outros Órgãos/Entidades para apoio à Operação.

6. 12) Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores da Operação.

7. **OBSERVAÇÕES**:

- A 9ª CIPM (Breves), receberá o reforço:
Do 12º BPM, de 20 PMs na 1ª quinzena e 30 PMs na 2ª quinzena(reforço direto).
- A 14ª CIPM (Bragança), receberá o reforço:
Da CCS/QCG, de 25 PMs nos finais de semana.
Da CIPOE (motorizado), de 09 PMs (reforço direto)
Da BPRv (motorizado), de 11 PMs (reforço direto)
- A 5ª CIPM (Soure), receberá o reforço:
Do BPA, de 11 PMs, sendo 01 Oficial e 10 Praças(reforço direto).
Da CCS/QCG, de 10 Praças(finais de semana)
Do BPA de 01 VTR (final de semana)
Da BPRV de 01 VTR com 04 PMs (apoio direto)
- A 3ª CIPM (Salinas) receberá o reforço:
Da BPRV(04 VTR + 04 Motos), de 36 PMs sendo: 03 Oficiais e 33 Praças (apoio direto)
Da CCS/QCG, de 18 PMs, devendo 08 PMs permanecerem em Salinas e 10 PMs retornarem para Belém durante a semana.
Do CSM, de 06 PMs, (finais de semana).
Da APM, de 26 PMs, sendo 01 Oficial e 25 Cadetes no período de 15 JUL a 04 AGO 02.
Da CIPOE através de 01 VTR (direto) e 01 VTR (finais de semana)
Da CEPAS através de 01 VTR (direto)
Do RPMONT com 06 cavalos e um efetivo de 09 PMs.
Do BPA com 20 PMs (finais de semana), devendo retornarem 10 PMs para a Capital durante a semana, permanecendo em Salinas 10 Praças
Da CIPTUR, com 06 PMs (finais de semana)

Da CIPOE, com 30 PMs, sendo 01 Oficial e 29 Praças, devendo retornarem para a Capital o Oficial e 19 Praças, permanecendo em Salinas 10 Praças.

Do CPM, sendo 01 VTR do 2º BPM com 6 PMs e 01 VTR do 6º BPM com 05 PMs (apoio direto)

Do 11º BPM com 15 PMs e 01 VTR condutora de tropa (finais de semana)

O BPRV receberá o reforço:

Da APM com 14 Cadetes (apoio direto), no período de 15 JUL a 04 AGO.

7.6) A 6ª CIPM (Mosqueiro) receberá o reforço:

Da APM com 16 PMs (apoio direto) sendo 01 Oficial + 15 Cadetes no período de 15 JUL a 04 AGO.

Da CEPAS com 01 VTR e 09 PMs (apoio direto)

Da CCS/QCG com 17 PMs (final de semana)

7.7) O 13º BPM (Tucuruí) receberá o reforço:

Da CCS/QCG com 12 PMs (apoio direto)

7.8) A 13ª CIPM (Abaetetuba) receberá o reforço:

Da CCS/QCG com 19 PMs (finais de semana)

7.9) O 14º BPM (Barcarena) receberá o reforço:

Da CCS/QCG com 18 PMs (finais de semana)

7.10) A 16ª CIPM (Cametá) receberá o reforço:

Da CCS/QCG com 18 PMs (finais de semana)

7.11) O 4º BPM (Marabá) receberá um reforço:

Do CCIN com 15 PMs (direto)

OBS: O 12º BPM reforçará Colares e Santo Antônio do Tauá com 01 VTR e 10 PMs (finais de semana).

7.12) O 5º BPM (Castanhal) receberá o reforço da:

Da CCS/QCG com 29 PMs, sendo 19 PMs nos finais de semana e 10 PMs direto em Marudá.

O apoio motorizado da BPRV com 01 VTR , 01 Moto + 11 PMs

OBS: O 5º BPM destacará da sede 05 PMs para Algodoal (apoio direto) e nos finais de semana reforçará com outros 05 PMs.

ANEXO – I

MAPA DE EFETIVO

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO – CPM

OPM	DISPONÍVEL	ORIGEM DO REFORÇO	REFORÇO		TOTAL REFORÇO	LOCAL ATUAÇÃO	TOTAL GERAL
			OFICIAL	PRAÇA			

6ª CIPM	160	CPM	00	02	02	MOSQUEIRO	290
		DGS	01	01	02		
		CCS/QCG	00	17	17		
		1º BPM	02	19	21		
		6º BPM	01	11	12		
		2º BPM	02	27	29		
		APM	01	15	16		
		CEPAS	00	09	09		
		BPRV	02	20	22		
		Total	**09**	**121**	**130**		
6º BPM	15	6º BPM	01	06	07	MURININ	22
		Total	**01**	**06**	**07**		
CFAP	320	DGS	01	00	01	OUTEIRO	327
		2º BPM	00	03	03		
		2ª CIPM	00	03	03		
		Total	**01**	**06**	**07**		
10ª BPM	95	10º BPM	01	10	11	COTIJUBA ICOARACI	112
		1ª CIPM	00	04	04		
		2ª CIPM	00	02	02		
		Total	**01**	**16**	**17**		
TOTAL	590	*******	12	149	161	**********	751

COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL – CPR II

OPM	DISPONÍVEL NA SEDE	ORIGEM DO REFORÇO	REFORÇO		TOTAL REFORÇO	LOCAL ATUAÇÃO	TOTAL GERAL
			OFICIAL	PRAÇA			
4º BPM	60	CCIN	00	15	15	MARABÁ RONDON ITUPIRANGA SÃO GERALDO TUCUNARÉ GELADINHO EXPOAMA FECAM SÃO JOÃO	79
		BPRV	00	04	04		
		Total	**00**	**19**	**19**		
1ª ESFORP	108	7º BPM	00	10	10	PRAIA ALTA PRAIA VERDE	156
		1ª ESFORP	00	30	30		
		BPRV	02	06	08	PRAIA VERDE PRAIA DA ONÇA PRAIA DA BOCA DAS PIRANHAS	
		Total	**02**	**46**	**48**		

TOTAL	**168**	Total	**02**	**65**	**67**	*********	**235**

COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL – CPR III

OPM	DISPONÍVEL NA SEDE	ORIGEM DO REFORÇO	REFORÇO		TOTAL REFORÇO	LOCAL ATUAÇÃO	TOTAL GERAL
			OFICIAL	PRAÇA			
5ª CIPM	97	CCS/QCG	00	10	10	SALVATERRA, PONTA DE PEDRA, SOURE	137
		BPA	01	19	20		
		BPRV	02	08	10		
		Total	**03**	**37**	**40**		
3ª CIPM	111	BPRV	03	33	36	SALINAS	283
		RPMONT	00	10	10		
		2º BPM	00	06	06		
		6º BPM	00	05	05		
		11º BPM	00	01	01		
		CIPOE	00	18	18		
		CEPAS	00	09	09		
		BPA	00	29	29		
		CIPTUR	00	06	06		
		CSM	00	06	06		
		CCS/QCG	00	18	18		
		APM	01	25	26		
		DGS	01	01	02		
		Total	**05**	**167**	**172**		
9ª CIPM	116	12º BPM	00	30	30	BREVES	146
		Total	**00**	**30**	**30**		
11º BPM	60	11º BPM	09	51	60	CAPANEMA OURÉM PEIXE BOI SÃO MIGUEL DO GUAMA SALINOPOLIS	00
		Total	**09**	**51**	**60**		
14º CIPM	25	CCS/QCG	00	25	25	PRAIA DO AJURUTEUA E BRAGANÇA	59
		CIPOE	00	09	09		
		Total	**00**	**34**	**34**		
5º BPM	58	CCS/QCG	01	29	30	MARUDÁ CURUÇA, CRISPIM, ALGODOAL e MAG. BARATA.	104
		5º BPM	00	05	05		
		BPRV	01	10	11		
		Total	**02**	**44**	**46**		
TOTAL	**467**	******	**10**	**282**	**322**	*********	**789**

COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL – CPR IV

OPM	DISPONÍVEL NA SEDE	ORIGEM DO REFORÇO	REFORÇO		TOTAL REFORÇO	LOCAL ATUAÇÃO	TOTAL GERAL
			OFICIAL	PRAÇA			
13º BPM	124	CCS/QCG	00	12	12	TUCURUI	136
		Total	**00**	**12**	**12**		
14º BPM	121	CCS/QCG	00	18	18	BARCARENA PRAIA DE CARIPI,CONDE, ITUPANEMA E CUIPIRANGA, PORTO DA LANCHA DE ARAPARI E DABALSA DO ARAPARI	143
		BPRV	00	04	04		
		Total	**00**	**22**	**22**		
16ª CIPM	25	CCS/QCG	00	18	18	CAMETA MOCAJUBA BAIÃO LIMOEIRO DO AJURÚ OEIRAS DO PARÁ	43
		Total	00	18	18		
13ª CIPM	40	CCS/QCG	00	19	19	ABAETETUBA	59
		Total	00	19	19		
BPRV	110	APM	00	14	14	*******	124
		Total	00	14	14		
TOTAL	**420**	*******	**00**	**85**	**85**	*********	**505**

OBS: Serão empregados na Operação Veraneio/2002 na Área do:
CPM .....751 PM's
CPR/II.....235 PM's
CPR/III..... 789 PM's
CPR/IV..... 505 PM's
TOTAL ..... 2.220 PM's

ANEXO II

MAPA DE VIATURA

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO –CPM

OPM	DISPONÍVEL NA SEDE	REFORÇO	ORIGEM REFORÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	TOTAL GERAL
6ª CIPM	03	05 VTR's 02 MOTOS	CEPAS 01 VTR BPRV – 04 VTR, 02 MOTOS (PA-391 Benevides/Mosqueiro)	MOSQUEIRO	10
4ª CIPM	00	01 VTR 01 MOTO	10º BPM-01 MOTO 1ª CIPM-01 VTR	ICOARACI	02
		02 MOTO	2ª CIPM-02 MOTOS	COTIJUBA	02
TOTAL	03	02 VTR	2º BPM-01 VTR 2ª CIPM-01 VTR	OUTEIRO	02
		08 VTR 05 MOTOS	.....	.....	16

COMANDOS DE POLICIAMENTOS REGIONAIS – CPR's

OPM	DISPONÍVEL NA SEDE	REFORÇO	ORIGEM REFORÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	TOTAL GERAL
5ª CIPM	- 01 VTR GOL (SALVA TERRA) - 01 VTR S-10 (PONTA DE PEDRA) - 01 FIAT UNO - 01 SANTANA - 01 VTR S-10	03 VTR	BPRV 02 VTRs BPA 01 VTRs	SOURE SALVATERRA E PONTA DE PEDRA	08
3ª CIPM	01 ÔNIBUS 01 VTR S-10 01 SANTANA 01 GURGEL 01 ANFIBIO 01 D-20 02 MOTOS 01 AMBULÂNCIA	02 CAMINHÕES 10 VTR 02 MOTOS	- 2º BPM 01 VTR - 6º BPM 01 VTR - 11º BPM 01 CONDUTOR DE TROPA. - BPRV (PA-444), 04 VTR e 02 MOTOs - BPA 01 VTR - CIPOE 02 VTRs - CEPAS 01 VTRs - RPMONT 01 CAMINHÃO COND. DE ANIMAIS	SALINAS	23
9ª CIPM	<u>BREVES</u> 01 VTR S-10; 01 TOYOTA; 01 GOL 02 MOTOS. <u>PORTEL</u> 01 VTR S-10; 01 VTR DEPOL; 02 MOTOS.	*****	**********	BREVES PRAINHA DO ARAPIJÓ	09
5º BPM	01 SANTANA 01 S-10 01 TOYOTA	01 VTR 01 MOTO	BPRV (PA-136)01 VTR, 01 MOTO	MARUDÁ, CURUÇA e MAG. BARATA	05

14ª CIPM	04 S-10 01 TOYOTA 01 VTR	****	**********	BRAGANÇA VISEU TRACUATEUA AUGUSTO CORRÊA	06
1ª ESFORP	01 VTR S-10 02 VTR SANTANA 01 VTR GOL 02 MOTOS	01 VTR 01 MOTO	BPRV (PA-150)01 VTR E 01 MOTO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	08
4º BPM	01 CAMINHÃO 03 VTR 01 S-10 01 LANCHA	01 VTR	BPRV(PA-150) 01 VTR	MARABÁ	07
14º BPM	01 VTR S-10 01 VTR PARATY 03 VTR GOL 01 MOTO	01 VTR	BPRV 01 VTR	BARCARENA VILA DOS CABANOS PRAIA CARIPI PRAIA DO CONDE PRAIA DO ITUPANEMA PRAIA DE CAIPIRANGA PORTO DALANCHA DO ARAPARI PORTO DA BALSA DO ARAPARI	07
16ª CIPM	03 VTR S-10 01 SANTANA 01 VTR KOMBI	****	**********	CAMETÁ	05
TOTAL	**41 VTR** **01 LANCHA** **01 ÔNIBUS** **01 AMBULANCIA** **01 ANFIBIO** **01 CAMINHÃO** **09 MOTOS**	**02 CAMINHÃO** **18 VTR** **09 MOTO**	*********	*********	**84**

01-Serão empregados na OperaçãoVeraneio /2002 na Área do:
CPM .....11 VTR's + 05 Motocicletas = 16
CPR's...59 VTR's + 18 Motocicletas + 03 caminhões + 01 lancha + 01 Anfíbio + 01Ambulância = 83

TOTAL..... 99 Veículos

III PARTE *(Assuntos Gerais e Administrativos)*

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- ***APRESENTAÇÃO***

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 19 JUN 2002

CAP QOSPM FEM RG 22741 PATRÍCIA FIUZA DE MELLO MIZERANI, da ODC, por ter entrado em gozo de férias regulamentares, no período de 19 JUN a 19 JUL 2002.

CAP PM RG 20124 EDIVAN ARAÚJO DE MORAES, do CCIN, por ter se apresentado na CIPTUR, no dia 11 JUN 02, aguardando sua transferência, a fim de assumir o Subcomando daquela OPM.

1º TEN PM RG 8572 DEODATO DE MIRANDA ALVES JÚNIOR, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta Capital, a serviço de sua OPM, retornando na mesma data.

DIA 24 JUN 2002

TEN CEL PM RG 6623 ISAAC SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, do QCG, por ter seguido para os municípios de Santarém e Monte Alegre/Pa, no período de 15 a 24 JUN 2002, a serviço da PMPA.

CAP PM RG 16237 DANIEL MENEZES DE BARROS, do QCG, por ter vindo a Capital do Estado, realizar pesquisa e colher subsídios para a Monografia do CAO I/02, na Polícia Militar do Ceará, devendo retornar aquela turma no dia 01 JUL 02.

25 JUN 2002

CAP PM RG 16187 SIDNEY DO AMARAL FREITAS, do 1º BPM, por ter retornado da cidade de Brasília/DF, onde se encontrava fazendo curso no Ministério da Fazenda, e ainda ter entrado em gozo de 21 (vinte e um) dias, de férias regulamentares restantes a contar desta data.

CAP PM FEM RG 15568 CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA, do QCG, por ter que seguir para o Estado do Amapá para participar do III Fórum Internacional de convocação em Segurança, representando o Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

1º TEN PM R/R RG 6389 ROBENIL LOBATO PIXUNA, do Quadro de Inativos por ter sido transferido para Reserva Remunerada.

2º TEN PM RG 8628 DIONÍSIO ANTÔNIO ANSELMO, da 14ª CIPM, por ter sido transferido do HPM para a Unidade atual.

DIA 02 JUL 2002

CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO, do QCG, por ter seguido para o município de Tucuruí/Pa, dia 28 e retornado dia 29 JUN 2002, onde se encontrava a serviço da PMPA.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- ***SEGUIMENTO / REGRESSO***

Do SD PM RG 12806 RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, a disposição do NIC, por ter seguido no dia 13 para os municípios de Algodoal e Marapanim, e regressado no dia 17 JUN 02, onde executou serviços de radiocomunicação. (OF. Nº 185 /2002 – NIC)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- ***ATO DO PODER EXECUTIVO***

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b, c, 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando as acusações contidas no Processo Administrativo-Disciplinar instaurado pela Portaria nº 021/2002-AJG, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no qual se constatou indícios de que o 1º Ten QOPM RG 249994 ANTÔNIO MÁRCIO GOMES DA SILVA é responsável pela falsificação de várias assinaturas nos Autos do Inquérito Policial-Militar instaurado pela Portaria nº 017/99 - 4º BPM, do qual era encarregado, e também por ter faltado com a verdade a quando da sua inquirição nos autos do Inquérito Policial-Militar instaurado pela Portaria nº 073/2002 - AJG

Considerando a acusação de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 21 do Decreto Estadual nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento Disciplinar da PMPA), retratando transgressão aos preceitos contidos no art. 30, incisos I, II, VII, XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando a declaração de nulidade do Decreto datado de 10 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de maio do corrente, que nomeou Conselho de Justificação para apurar ditas faltas,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 1º Ten QOPM RG 249994 ANTÔNIO MÁRCIO GOMES DA SILVA, os oficiais a seguir discriminados:

TEN CEL QOPM RG 6623 ISAAC SÉRGIO DOS SANTOS SILVA - Presidente

MAJ QOPM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA - Interrogante e Relator

MAJ QOPM RG 7809 JOSAFÁ PEREIRA BORGES - Escrivão

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 11 da Lei nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

Transcrito do DOE nº 029727 de 27/06/2002

- ***ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL***

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre Ata do Curso de Formação de Sargentos PM MASC/FEM-98 (republicação), Matrícula no CFS e CFC/2001 (10 anos), Quadro de Funcionamento do CFS/CFC/2001, CFS PM 2000 (remanescente), Desligamento do CFC (10 anos) 2001, Coordenadoria do CFS/CFC (10 anos) 2001, Quadro de Coordenadores do CFS/CFC/2001 (republicação) e Resumo de Partarias de Suprimento de Fundos, respectivamente.

IV PARTE *(Justiça e Disciplina)*

- ***SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO***

OFÍCIO Nº 621 DE 24 DE JUNHO DE 2002 – PJ

O Exmº Sr ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 9ª Vara Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CAP QOPM RG 18029 ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE, do 5º BPM, no dia 02 JUL 02, às 10h30, a fim de participar da audiência nos autos de processo crime de tentativa de furto, que a Justiça pública move contra o acusado Marcos Aurélio dos Santos Sousa e Outro.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

- ***PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO***

De acordo com o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao 1º TEN QOPM FEM RG REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA, da CORREG, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM do qual é encarregada, conforme Portaria nº 059/02-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.(Of. nº 013/2002-IPM)

- ***INFORMAÇÃO***

O CAP QOPM FEM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM, do QCG, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina do qual é Presidente, conforme Portaria nº 046/02 – AJG, publicada no BG nº 117 de 24 JUN 02, que será submetido o SD PM RG 24726 ANTÔNIO BENEDITO PEREIRA DA SILVA, da 14ª CIPM, funcionará no quartel da 14ª CIPM/Bragança. (OF. Nº 003/02 – CD)

O MAJ QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, Comandante do BPOP, informou a este Comando que conforme determinação do Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, foi transferida para o Quartel do 2º BPM, o CB PM FEM RG 16557 CARMEM LÚCIA MACHADO RODRIGUES, pertencente ao efetivo da CCS/QCG, no dia 24 JUN 02, que foi autuada em flagrante delito no dia 17 JUN 2002, e encontrava-se recolhida na Ala Carcerária da 3ª Cia/BPOP, anexa ao Presídio Estadual Metropolitano (PEM). (OF. Nº 211/2002 – BPOP)

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087
AJUDANTE GERAL DA PMPA